

Ata n.º 25

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NO DIA CATORZE DE

NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

----- Aos **catorze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois**, na Sala de Sessões da **Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência da **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Marco António Fortio Calhau, Hugo de Sousa Marques Carreiras, Luís Pedro Mendes Branco e João Miguel Cardoso Marques.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** A **Senhora Presidente da Câmara Municipal, Paula Chuço**, em representação dos Eleitos do PS, tomou a palavra, dando conhecimento da realização da reunião de prestação de contas do executivo à população, na qual foi feito o balanço do primeiro ano de mandato e se recolheram contributos para o Orçamento para 2023. Mais informou que o executivo pretende repetir esta iniciativa.-----

----- Eram **catorze horas e trinta minutos horas**, a **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço**, declarou aberta a reunião após o que foi lida, aprovada e assinada a ata da reunião anterior que havia sido aprovada em minuta.-----

----- Seguidamente a **Senhora Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi **aprovada por unanimidade.**-----

----- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos.** -----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----

----- **Ponto um - um: MURO NA RUA DE ANGOLA - MORA:** Presente a informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que o muro de suporte do terreno das antigas instalações da Rodoviária e do Luso, e atualmen-

te um estabelecimento de bebidas, encontra-se com uma fendilhação em vários pontos, principalmente nos gavetos da Rua de Angola com a Rua da Constituição e da Rua Dr. Paulo Botelho, em toda a sua altura, numa situação de rotura que poderá conduzir à queda parcial do muro e terrenos confinantes.-----

Nos termos do nº 2 do art. 89 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação, a Câmara Municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução das obras de conservação necessárias à correção das más condições de segurança, ou de salubridade ou à melhoria do arranjo estético. -----

Em conformidade com o nº 1 do art. 90º. da supracitada legislação e seguintes, as deliberações referidas são precedidas de vistoria a realizar por três técnicos a nomear pela Câmara Municipal, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto, correspondentes à obra objeto de vistoria. -----

Desta forma propõe-se, a nomeação da comissão para efetuar a vistoria, para que o proprietário, sr. António Rovisco Santos seja notificado da data da realização da vistoria. -----

O **Senhor Vereador Hugo Carreiras**, em representação dos Eleitos do PS, tomou a palavra e referiu que o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Mora pediu uma vistoria ao muro na Rua de Angola, pelo que há a necessidade de a Câmara Municipal nomear, na presente reunião, os técnicos que integrarão a comissão de vistoria. Concordou-se que a mesma deverá ser constituída pelos seguintes elementos: Eng. António Godinho Mourão Costa, Eng. João Miguel Caramujo Ramos Endereço e Arq. Vítor da Silva Mendes. -----

Mais foi proposto que o Coordenador Municipal da Proteção Civil, João Miguel Pereira Godinho, acompanhasse a referida comissão. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade nomear como elementos da comissão que efetuará a vistoria os seguintes técnicos: **Eng^o.s António Godinho Mourão Costa, João Miguel Caramujo Ramos Endrenço e Arquiteto Vítor da Silva Mendes**. Mais foi deliberado por unanimidade que o **Responsável pela Proteção Civil, João Godinho**. -----

----- **Ponto um - dois: ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 8 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA DAS SESMARIAS, EM MORA:** Presente informação

da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que no seguimento do sorteio realizado no dia 27/10/2022 para atribuição do **lote nº 8 do Loteamento Municipal da Quinta das Sesmarias, em Mora**, cuja ata se anexa à presente informação, propõe-se que seja deliberado **alienar** o referido lote ao **Sr. Miguel Alexandre Vidigal Gato**, pelo preço de **6.168,00 euros**, nos termos constantes do Aviso para Abertura de Concurso e do Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno em Loteamentos Municipais. -----

O **Senhor Vereador Hugo Carreiras**, em representação dos Eleitos do PS, referiu que houve dois interessados no sorteio, tendo sido sorteado o Senhor Miguel Alexandre Vidigal Gato. -----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores da CDU, referiu nada ter a opor mencionando que todos estavam presentes, sendo esta a forma mais legítima.-----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade alienar o **lote n.º 8 do Loteamento Municipal da Quinta das Sesmarias, em Mora, ao Sr. Miguel Alexandre Vidigal Gato**, pelo preço de **6.138,00 euros**. -----

----- **Ponto um - três: RECONSTRUÇÃO, ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA - PROCESSO N.º 17/2022:** Presente o seguinte projeto de arquitetura-

ra em nome de **Stana - Gestão e Investimentos Imobiliários S.A.**, processo n.º 17/2022, para reconstrução, alteração e ampliação de habitação unifamiliar sito na Courela do Fim do Mundo - Malarranha.-----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores a CDU, referiu que após a avaliação do processo constataram que estão ainda em incumprimento alguns aspetos. Apesar disso, em concordância com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, votariam, para já, favoravelmente, alertando para o cumprimento integral do previsto na legislação aplicável conforme enumerado no documento analisado. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade **aprovar o projeto de arquitetura** de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer. -----

Mais deliberou por unanimidade conceder um prazo de 6 meses para apresentação dos projetos de especialidades, bem como os elementos referidos no presente parecer, em conformidade com o n.º 4 do artigo 20º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

----- **Ponto um - quatro: AVERBAMENTO - PROCESSO N.º 16/2021:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que apresentado requerimento por **Janela de Verão, Lda.**, solicitando o averbamento para seu nome do processo referenciado em epígrafe, que se encontra em nome de **P02 - Construções e Investimentos Imobiliários, Lda.**, por motivo aquisição. Face aos elementos apresentados, nada existe a opor ao deferimento do pedido. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade **autorizar o averbamento** do processo n.º 16/2021, de acordo com o parecer da **Divisão de Obras e Urba-**

nismo. -----

----- **Ponto um - cinco: EMISSÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA**

DE UTILIZAÇÃO: Foi presente pedido de **Certidão** em nome de: -----

- **Maria Aline de Almeida Caeiro Correia**, a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 1267 da freguesia de Cabeção, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o nº 1443 da mesma freguesia, com a área de implantação e de construção de 80,00 m². A requerente solicita ainda que se comprove que o imóvel se situa na Rua 25 de Abril e possui os números de polícia 39 e 41. -----

Sobre o assunto cumpre informar que a certidão de isenção requerida, face à localização do prédio, fora do perímetro urbano da sede de concelho, só poderá ser emitida caso se verifique cumprida a condição estabelecida na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização (RMEU), ou seja, as construções, bem como eventuais ampliações, devem ser comprovadamente anteriores a 29/06/1987, data da entrada em vigor do Plano Diretor Municipal. -----

De acordo com caderneta urbana apresentada, o prédio foi melhorado em maio de 1976 e inscrito na matriz nesse ano. A Junta de Freguesia de Cabeção também informou que não tem conhecimento de alterações na configuração geométrica do edifício efetuadas depois de 29/06/1987. -----

Sendo assim, considerando os dados referidos, terá sido o imóvel construído em data anterior a 29/06/1987, pelo que, em conformidade com o artigo 4.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, não seria obrigatório o licenciamento municipal e a respetiva licença de utilização à data da sua cons-

trução, submetendo-se o assunto a decisão. -----

No que respeita ao outro pedido da requerente verifica-se que a Junta de Freguesia também confirmou que o imóvel se situa na Rua 25 de Abril com os números de polícia 39 e 41, pelo que não existirá nada a opor ao deferimento do pedido. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**.

----- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE AÇÃO SÓCIO-CULTURAL:**

----- **Ponto dois - um: GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DOS TRABALHADORES DA CM MORA ESCOLA DE NATAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE**

SUBSÍDIO: Presente informação da **Unidade de Ação Sócio Cultural** informando que ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do Art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com art. 9º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora é presente a seguinte proposta que respeita os requisitos exigidos pelo regulamento supra referido, nomeadamente os previstos nos Artigos 5, 12, 14 e 15. -----

Face ao pedido de apoio apresentado pelo **Grupo Desportivo e Recreativo dos Trabalhadores da CMMora**, em anexo à presente informação, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de **5.000€**, destinado a apoiar a sua atividade desportiva 2021/2022, na modalidade de Natação. -----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores da CDU, referiu que o documento em análise se referia a um pedido de apoio para suportar as despesas da atividade desportiva de 2021/22, que estão devidamente explanadas no resumo de contabilidade. Afirmou acreditar na existência de documentos e faturas comprovativas do mesmo, o que justificou o voto favo-

rável dos eleitos da CDU. Relembrou ainda a importância que a escola de natação tem tido, não só em termos de resultados desportivos, mas principalmente por ter um papel preponderante no incentivo à prática do desporto. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de **5.000,00€** ao **Grupo Desportivo e Recreativo dos Trabalhadores da CMMora**, destinado a apoiar a sua atividade desportiva 2021/2022, na modalidade de Natação, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do Art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com art. 9º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora. -----

----- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário de Tesouraria** com a data de 11 de novembro de 2022, o qual acusa o saldo em **Dotações Orçamentais** no valor de **3.458.149,40€**, três milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil cento e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos e **Dotações não Orçamentais** no valor de **59.963,80€, cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e três euros e oitenta cêntimos.**

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, no valor de **48.997,43€ (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e sete euros e quarenta e três cêntimos).** -----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores da CDU alertou para a entrada, dois meses depois, de despesas relacionadas com a

ExpoMora 2022. Afirmou que este é um atraso aceitável e lembrou que os eleitos da CDU se encontram ainda a aguardar a apresentação do documento discriminativo de todas despesas relativas ao referido evento. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - três: LICENÇA DE TÁXI N.º 6/2006 PARA A ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER DE VEÍCULO LIGEIRO DE PASSAGEIRO:**

Presente informação da **Secção Administrativa**, informando que foi apresentado requerimento em nome **Pedro Alexandre Pereira Correia**, portador da **Licença de Táxi n.º 6/2006**, dando conhecimento da cessação de atividade de **Transporte de Aluguer de Veículos Ligeiros de Passageiros do Concelho de Mora, em 19/12/2007**. Nos termos do nº 2 do Artº 27 do Regulamento Municipal da Atividade de Transporte de Aluguer de Veículos Ligeiros de Passageiros do Concelho de Mora por vontade expressa de renúncia do portador da licença, a mesma caduca e passa para a posse do Município. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aceitar o pedido de cessação de atividade do portador da licença de Táxi n.º 6/2006.----

----- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE:** -----

----- **Ponto cinco: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** -----

----- **Ponto cinco - um: DESPACHOS DA SENHORA PRESIDENTE -**

CONHECIMENTO: Presente informação da **Administração Municipal** enviado para conhecimento os despachos emanados pela **Senhora Presidente da Câmara** e pelo **Senhor Vice-Presidente da Câmara**, anexos à presente informação. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto cinco - dois: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO À SEMANA DIAS NAS DIOCESES, A DECORRER NA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA - MORA E INTEGRADA NA REALIZAÇÃO DA JMJ**

2023: Presente informação do **Gabinete de Apoio à Presidência** informando que a **Jornada Mundial da Juventude (JMJ)** é um encontro dos jovens de todo o mundo com o Papa. Apresenta-se como um apelo aos jovens para a construção de um mundo mais justo e solidário. Através da constituição e dinamização do Comité Organizador Diocesano - COD Évora, a Arquidiocese de Évora faz parte da organização deste evento de dimensão internacional, que terá, pela primeira vez, lugar em Portugal. -----

Assim: -----

Considerando a necessidade de cooperação para a satisfação das necessidades logísticas na semana Dias Nas Dioceses, que de outro modo não pode realizar-se; -----

Considerando que a Arquidiocese de Évora receberá e acolherá, no seu território, jovens provenientes de outros pontos do Mundo, para que possam viver a semana de Dias Nas Dioceses (entre 26 de julho e 31 de julho de 2023), que antecede o encontro Jornada Mundial da Juventude Lisboa 2023; -----

Considerando o mútuo interesse das partes, no acolhimento a peregrinos estrangeiros, para o mencionado evento e para o desenvolvimento cultural e económico da região e do concelho. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta de protocolo de cooperação e apoio à semana Dias nas Dioceses a estabelecer entre o Município de Mora e a Paróquia de Nossa Senhora da Graça - Mora. -----

A **Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço**, expôs sucintamente o proto-

colo apresentado.-----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores da CDU, alertou sobre a necessidade de recuperar as instalações sanitárias, portas e outros aspetos que necessitam de melhoramentos no Pavilhão Desportivo de Cabeção. Manifestou o desejo de ver concretizadas essas intervenções, não só para a receção a estes jovens, como para quaisquer eventos futuros. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta de protocolo de cooperação e apoio à semana **Dias nas Dioceses** a estabelecer entre o **Município de Mora** e a **Paróquia de Nossa Senhora da Graça – Mora**. -----

----- **Ponto cinco - três: GRUPO DESPORTIVO DE PAVIA - CEDÊNCIA DE**

TRANSPORTE: Presente informação do **Gabinete de Apoio à Presidência** informando que foi feito um pedido de cedência de transporte municipal do Grupo Desportivo de Pavia, para as provas de atletismo previstas para a época desportiva 2022/2023, conforme listagem anexa, à presente informação. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de transporte em viatura municipal ao Grupo Desportivo de Pavia, para as provas de atletismo previstas para a época desportiva 2022/2023, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista.-----

O **Senhor Vereador João Marques**, em representação dos Eleitos do PS, apresentou o ponto.-----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores Eleitos da CDU, alertou para a dificuldade de aprovar cedências de transporte de forma

isolada. Por essa razão, solicitou que fosse facultado o calendário de transportes, o que iria conferir uma análise mais completa, de forma a compreender as dificuldades existentes. -----

O **Senhor Vereador Hugo Carreiras**, em representação dos Eleitos do PS, esclareceu que é trazido à reunião o mapa desportivo de cada clube. Posteriormente, é analisado semana a semana os transportes agendados, de forma a analisar a possibilidade de concretização dos mesmos. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte em viatura municipal ao Grupo Desportivo de Pavia, para as provas de atletismo previstas para a época desportiva 2022/2023, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. Mais deliberou por unanimidade que a cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista.-----

----- **Ponto seis: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO:** Aprovada por unanimidade.-----

----- **Ponto sete: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** A **Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço**, em representação dos Eleitos do PS, havendo público presente passou-lhes a palavra: -----

Uma Munícipe interveio referindo que tinha lido o último Boletim Informativo disponibilizado pelo Município, tendo detetado a falta de uma matéria importante: a atualização acerca do Edifício da Torre do Relógio. -----

-----A **Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço**, em representação dos Eleitos do PS, informou que só já faltava um pormenor, o que possibilita que em algumas semanas esteja tudo em conformidade. -----

A Múncipe continuou solicitando informações sobre este Edifício, assim como a identificação dos Serviços que seriam deslocados para lá. -----

A **Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço**, em representação dos Eleitos do PS, informou que esta matéria se encontra em análise. Por esse motivo, neste momento, pode apenas o executivo referir que o setor do Turismo irá, certamente, ser colocado no referido Edifício. -----

A Múncipe manifestou ainda interesse na reabilitação do espaço da Biblioteca Municipal, que se encontrava nesse mesmo Edifício. -----

Relativamente aos médicos, a Múncipe referiu que embora se esteja a dar resposta a algumas questões, outras surgem sem solução. Mencionou com preocupação a saída do Dr. Carlos. -----

A **Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço**, em representação dos Eleitos do PS, informou que estavam a tentar articular com as entidades competentes. Afirmou que o contrato com o Dr. Carlos já havia terminado e que a Santa Casa da Misericórdia de Mora estava em articulação com o Município, mostrando-se disponível para colaborar. -----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores da CDU, informou a Múncipe de que na última reunião da Câmara Municipal havia dado conhecimento da resposta do Ministério da Saúde a questões colocadas pelo PCP, que referia que todos os utentes tinham médico de família. À data, a resposta era verdadeira. Contudo, com a saída do Dr. Carlos, a situação alterou-se. -----

A Múncipe referiu também, relativamente ao Boletim Municipal, as intervenções na ribeira. Manifestou o seu desejo em ver a concretização das mesmas. Solicitou ainda uma informação, questionando se a Câmara Municipal se dispo-

nibilizava para dar apoio na esterilização de dois animais de companhia por pessoa. -----

A **Senhor Vereador Hugo Carreiras**, em representação dos Eleitos do PS, informou que a Câmara Municipal se responsabilizava apenas por um animal doméstico por pessoa. Relativamente aos animais errantes, não se colocam essas limitações. -----

A mesma Munícipe interveio ainda em nome de um outro munícipe, o qual pediu para expor as difíceis acessibilidades no serviço de atendimento na tesouraria e no serviço de águas, pois considera que o mesmo não tem condições para prestar um serviço público condigno. Mais informa que o mesmo munícipe, efetuou reclamação escrita, entregue na Câmara Municipal, não tendo obtido até ao momento qualquer resposta. -----

A **Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço**, em representação dos Eleitos do PS, informou que a carta estaria a ser analisada, pelo que seria enviada uma resposta em breve. -----

Outro Munícipe tomou a palavra mencionando a ocorrência de uma situação relativa à infraestrutura de comunicações do Mercado Municipal. Os técnicos haviam intervencionado as linhas de Internet, realizando uma alteração aquando da remodelação ocorrida no Mercado Municipal. Contudo, ficou em falta um procedimento, do qual os técnicos têm conhecimento, segundo afirma o Munícipe. Alertou, assim, para que não se esqueça esta intervenção, a qual terá grande importância para os empresários sediados nestas instalações. -----

A **Senhora Presidente da Câmara Paula Chuço**, em representação dos Eleitos do PS, informou que iriam averiguar a situação. -----

----- **ENCERRAMENTO**: E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presi-**

dente declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e trinta e seis minutos,
de tudo para constar se lavrou a presente acta. -----

E eu, Chefe da **Divisão Administrati-**
va/Financeira, a lavrei, subscrevo e assino.-----